

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 085/2022 DE 02/03/2022

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua dos Três Poderes, nº 777, Marcelândia - MT, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 03.238.987/0001-75, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **CELSO LUIZ PADOVANI**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Colonizador Jose Bianchini nº 10, portador do RG nº 3.230.271-8 SESP/PR, CPF nº 546.553.409.59 denominado a seguir simplesmente de **CONTRATANTE**, e **JOSÉ FRANCISCO NERI**, brasileiro, maior, portador do RG nº 5736832 SSP/SC e CPF nº 143.526.798-28, residente e domiciliado na Rua João Biondaro nº391 – Centro, neste Município de Marcelândia, Mato Grosso, doravante denominada de **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Edital de Convocação de nº 006/2022 de acordo com Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e Lei Municipal nº 1075/2021 de 19 de novembro de 2021, Decreto nº 111/2022 de 01 de dezembro de 2022 e demais disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes de comum acordo ajustam aditivar o prazo do contrato de prestação de serviços na função de **Motorista**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, ficando prorrogado conforme o Decreto nº 111/2022 a partir de 31/12/2022 até 31/12/2023, ou até realização de concurso público podendo ser rescindido a qualquer momento caso houver necessidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviço.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, sendo subscrito por duas testemunhas.

Marcelândia MT, 02 de dezembro de 2022.

Contratante:	<b>Celso Luiz Padovani</b> Prefeito Municipal	
Contratado:	Jose Francisco Neri	
Testemunhas:		

**Tatiane Bulgarelli Grelak** CPF: 014.658.421.01

**Denise Aparecida Siebert Molina** CPF: 910.904.661.53